

**PORTARIA RT 03/2016**

Nomeia comissão especial para coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais.

O Reitor do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto na Seção III, Art. 16, item XII do Estatuto do Unileste,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** - Comissão para coordenação dos trabalhos de elaboração do documento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, Unileste para vigência nos anos de 2018 a 2022.

Parágrafo único. Esta Comissão é composta dos seguintes membros:

- . Prof. Antônio Machado Filho
- . Prof. Carlos Eduardo Ferreira
- . Profa. Carla Aredes Brum
- . Profa. Isabela Crespo Caldeira
- . Sra. Joicy Alves Pereira
- . Prof. Leonardo Ramos Paes de Lima
- . Profa. Tânia da Costa Rangel Alves

**Art.2º** - Esta Comissão será presidida pela profa. Tânia da Costa Rangel Alves.

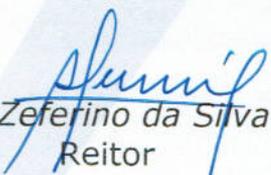
**Art. 3º** - O prazo final para a elaboração do documento é 31 de agosto de 2016.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 25 de fevereiro de 2016.

  
Genésio Zeferino da Silva Filho  
Reitor